



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040/2018 FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINHO E A
EMPRESA FERREIRA E MORAES LTDA
- ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ALTINHO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, capaz, residente neste Município, portador do RG nº. 5.928.306 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.201.134-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FERREIRA E MORAES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.985.704/0001-63, com sede Avenida Miguel Pereira Neto, nº 861, Bairro, Nova Esperança, na cidade de Cupira/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, legalmente representada pelo Sr.(a) **Flavio Hugo Ferreira de Moraes**, brasileiro, casado, empresário, inscrito na Carteira de Identidade Profissional sob o nº 11239 CRA/PE, CPF nº 035.323.974-71, residente domiciliado na Praça Tavares Correia, nº 260, Heliópolis, Garanhuns/PE, doravante denominada **CONTRATADA** com fulcro no **PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 013/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**, acrescem **termo aditivo de prorrogação de contrato**, nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/06/2018, que tem por objeto contratação de empresa para prestação do serviço de transporte de passageiros por meio do gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao Transporte de Estudantes e Similares, para alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual (Convênio) do Município de Altinho/PE, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início em 23/05/2023 até 23/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor do termo de apostilamento permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.


Orlando José da Silva
Prefeito
775.201.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

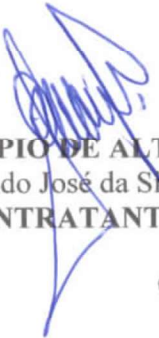
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fone: 01 3730 4440 site: www.altinho.pe e-mail: altinho@altinho.pe



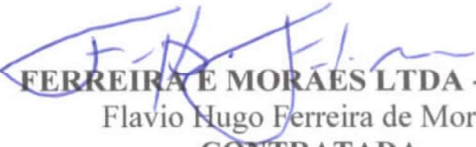
Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho/PE, 19 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE ALTINHO

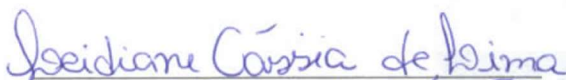
Orlando José da Silva
CONTRATANTE

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68


FERREIRA E MORAES LTDA - ME

Flavio Hugo Ferreira de Moraes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


CPF/MF: 083.101.004-50


CPF/MF: na. 942.844-20

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fone: 01 3330 1110 e-mail: contato@altinho.pe.gov.br e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br